



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº016/2025 - Data: de 27
de janeiro de 2025.**

**DECRETO N° 7689/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.000.000,00(um milhão de reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

01392.01051.09.02.20.1.604.0000 Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

R\$1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01392.01051.09.02.20.1.604.0000 Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051 R\$1.000.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.27 16:42:11
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL